



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 400.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 SEDESP – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Associação Desportiva Votocel CNPJ 71.872.261/0001-40, para o “Projeto Social Tigrinho”, que presta assistência a crianças e adolescentes, através do futebol atendendo duzentas crianças no município de Votorantim.

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Associação das Entidades Usuárias e Administrativas do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim CNPJ 11.187.987/0001-11 para Formação Profissional na área audiovisual para capacitar jovens para o mercado de trabalho.

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 71.715,00.

Unidade Orçamentária: 02.10.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade executora: 02.10.01 SEMA/SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional: PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL

18.542.0036.2.041 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor usado para custeio com a causa animal na castração.

Art. 4º Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 1º ao 3º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executiva: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 Emendas Impositivas R\$ 5.738.872,24

Art 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 251.715,66.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executiva: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.003.2.601 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado para Custeio de exames gerais

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE – F. M. SAÚDE

Unidade Executiva: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIOS E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Material para oficinas no CAPS

Art. 7º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa)
[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 100.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADV- Associação dos Deficientes de Votorantim CNPJ 01.729.156/0001-70 para a realização de serviços de estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que apresentem atraso de desenvolvimentos.

Art. 8º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer (+Vida Votorantim) CNPJ 07.383.523/0006-18, para a compra de suplementos alimentares, fraldas geriátricas.

Art. 9º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 40.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VOTORANTIM CNPJ 67.364.828/0001-08 para adaptação da sala de Fisioterapia.

Art.10 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD - (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionado o valor de R\$ 50.000,00.

[Digite texto]



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor disponibilizado NAEPE Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial CNPJ 13.698.849/0001-22 – Custeio de oficineiros, aluguel de carro para fazer busca ativa dos pacientes do CAPS.

Art. 11 Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigos 5º ao 10 acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.99.99.00 110.0000 Geral R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 27 de novembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Vereadora